



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 19/ CECP

Brasília – DF, 07 de Março de 2016.

Ao Senhor Del. Chefe

Wislei Gustavo Salomão

Delegado da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA

EQN,204-205 Asa Norte

CEP: 70842- 400

Tel.: 33611049 e 33625798

Assunto: Informações a respeito de caso de Pedofilia

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me sejam repassadas, oficialmente, mais informações a respeito de um caso de Pedofilia ocorrido em Ceilândia - DF, noticiado no *site*: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/tio-acusado-de-abusar-de-menina-e-presos-no-df-apos-seis-anos-do-crime.html> sobre: *"Homem usava doces, presentes e brinquedos para atraí-la, diz delegado. Ele cuidava da criança, que tinha 9 anos na época, para pais trabalharem"*.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que nesta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente da CLDF nº 499, de 2015, por força do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, no prazo de 180 dias, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Com o encaminhamento dessas informações, Vossa Senhoria estaria contribuindo de forma bastante significativa para o aprofundamento das ações desta Comissão Especial cujos objetivos são convergentes com as atribuições próprias dos poderes públicos, nos quais essa Delegacia está incluída.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Senhoria resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia